
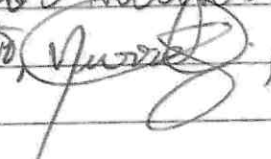
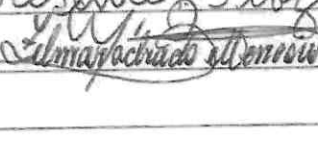
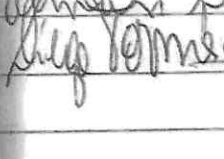
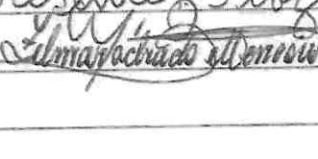


# Ata 09/2022

Nos dias de novembro de corrente ano reuniram-se na administração municipal representantes do diretoria do SISNUF composta por Diego Torres, Neusa Tisset, Almar Bittencourt e Luiz Antunes Kohlfert juntamente com o secretário de gestão Rafael Colada e o secretário de finanças Plínio Bolimot para tratar do reajuste referente ao ano que vem, o processo administrativo 5569/22 e 5002/22 sobre a adequação da legislação. Sobre o reajuste o secretário Colada propôs pagar os dois por cento de ganho real com a condição de que um por cento seja pago em janeiro e o outro um por cento em dez mil e vinte e quatro e será colocado na legislação, só se aplica com o salário se poderá já ser pago em janeiro de dez mil e vinte e quatro. Quanto aos feriados ficou acertado que será concedido o mesmo calendário da educação, só não será concedido o dia oito de outubro. Os feriados serão concedidos por meio de compensação de horários, com exceção de dia vinte e oito de outubro, dia de feriado público. Sobre os processos administrativos, Diego Torres questionou se seria feito a adequação da legislação devido ao concurso público, pois os processos 5569/22 e 5002/22 ainda constam em aberto. Foi interessante ajustar antes da abertura do concurso.

Sem mais, encerro esse ato assinado por mim e os demais presentes: Luiz Antunes Kohlfert,  ex. , ,  e .